



Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 DE 22 DE JULHO DE 2020.**

Acrescenta itens na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 017/2019/GAB/CRE que institui o Preço Médio Ponderado a Consumidor Final – PMPF no estado de Rondônia e dá outras providências.

**O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais;

### **D E T E R M I N A**

Art. 1º. Fica acrescido o item abaixo na Tabela VI, artigo 4º da Instrução Normativa nº. 017/2019/GAB/CRE, de 09 de agosto de 2019:

“

Tupi	Cola	Garrafa	600	<b>7898951305212</b>	2202	03.011.00	1,92	01/08/2020
------	------	---------	-----	----------------------	------	-----------	------	------------

”

Art. 2º. Fica acrescido o item abaixo na Tabela IV, artigo 4º da Instrução Normativa nº. 017/2019/GAB/CRE, de 09 de agosto de 2019:

“

Engarrafamento de Bebidas MJ	Hits Power	Pet	1000	7898126630910	2106.90	03.014.00	3,80	01/08/2020
					2202.99.00			

”

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2020.

Porto Velho, 22 de julho de 2020.

**ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**

Coordenador Geral da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 22/07/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012586228** e o código CRC **25F900DC**.

---